

Circular Informativa

N.º 049/CD/100.20.200

Data: 23/05/2017

Assunto: **Atualização da plataforma de registo de dispositivos médicos por distribuidores por grosso (SDIV)**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A plataforma de registo de dispositivos médicos por distribuidores por grosso - SDIV - foi atualizada com vista a facilitar e simplificar a sua utilização.

As principais alterações são as seguintes:

- Possibilidade de atribuição em bloco de um mesmo código NPDM (Nomenclatura Portuguesa do Dispositivo Médico) a todas as referências de um mesmo registo de dispositivo médico, sendo possível também efetuar o carregamento desta informação através de um ficheiro CSV.
- Possibilidade de obtenção imediata de **declaração comprovativa de registo do dispositivo médico**, para os dispositivos médicos que ainda não tenham Código de Dispositivo Médico ([CDM](#)). Esta declaração atesta que o distribuidor por grosso notificou ao Infarmedⁱ os dispositivos médicos por si comercializados.
- Possibilidade de obtenção imediata de **declaração comprovativa de procedimento de codificação em curso**. Esta declaração é emitida para dispositivos médicos que ainda não tenham CDM, para efeitos de apresentação em concursos públicosⁱⁱ.

Mais se informa que estas funcionalidades se encontram descritas nas [Orientações de registo DM/DIV](#).

O Conselho Diretivo

ⁱ De acordo com o artigo 41º do Decreto-Lei nº 145/2009, de 17 de junho, e artigo 12º do Decreto-Lei nº 189/2000, de 12 de agosto.

ⁱⁱ De acordo com o nº 5 do Despacho nº 15731/2012.